



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52000/2020-004/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS (DPC) E A EMPRESA MP LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0012-05, com sede na Rua Teófilo Otoni, 4, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO, inscrito no CPF nº 905.676.507-82, portador da Carteira de Identidade nº 411.510, expedida pelo SIM-MB, e a empresa M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.414.629/0001-94, sediada na Av. Mandaguari, 982 - Piçarras - Guaratuba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MILSON PERRONI LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 14.445.247, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 053.362.768-04, com fulcro no art. 57, inciso II, c/c o art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como contido na Lei nº 13.709/2018, conforme o Processo nº 63012.002940/2020-76, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 004/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/08/2023 a 27/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, pela variação do ICTI em 3,54% de junho/2023, nos termos da Cláusula Sexta do contrato em comento, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 29.264,41 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos, perfazendo o valor anual de R\$ 351.172,92 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/752000

Fonte de Recursos: 1050000077

Programa de Trabalho: 174831

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: L4B7012Z133

Nota de Empenho:

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2023.

Pela Contratante:

ASSINATURA DIGITAL
SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

DATA
22/08/2023

Assinatura digitalizada por meio de sistema de validação de documentos
https://sistema.gov.br/validacao-digital



SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

Pela Contratada:

M P LOPES SISTEMAS
DE INFORMACAO

LTDA:95414629000194

Assinado de forma digital por M P
LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO
LTDA:95414629000194

Dados: 2023.08.14 20:03:13 -03'00'

MILSON PERRONI LOPES

CPF: 053.362.768-04

Representante da CONTRATADA

Testemu



Documento assinado digitalmente
ROGERIO FERNANDES DE SOUZA
Data: 15/08/2023 09:22:27-0300
Verifique em https://validar.dfi.gov.br

ROGERIO FERNANDES DE SOUZA

Capitão de Fragata (FN-RM1)

Chefe do Departamento de Avaliação de Processos

ASSINATURA DIGITAL
LEONARDO MENDONÇA PIRES

CPF
07014561750

DATA
17/08/2023

Assinatura digitalizada por meio de sistema de validação de documentos
https://sistema.gov.br/validacao-digital



LEONARDO MENDONÇA PIRES

Capitão de Corveta (T)

Encarregado da Seção de Sistemas Corporativos